

ATA

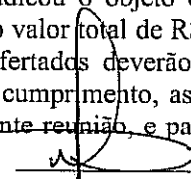
Ata de Realização de Pregão Presencial Edital
nº 217/2009
Processo nº 3009831/09

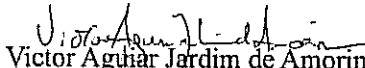
Às quinze horas (15h00) do dia trinta de outubro do ano de dois mil e nove (30.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Victor Aguiar Jardim de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 217/09, que tem por objeto a contratação de empresa para um período de 12 (doze) meses para execução de serviços de impressão gráfica. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 441, em 15 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
OFICINA DE ARTE BUREAU DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME	BARTO CLEMENTE PEIXOTO
C A RIBEIRO ASSESSORIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO
WCR REPRODUÇÕES GRÁFICA LTDA	ROGÉRIO GOMES VENDETH
PORTOGRAFF-GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Diante da manifestação dos licitantes aduzindo haver erro material quanto à discriminação do formato do fotolito referenciado no item 06 do Anexo I, será considerado nas propostas de preços, no tocante a tal item, o formato "22 x 24 (9 folhas)". Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados em anexo do edital. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor Total
C A RIBEIRO ASSESSORIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 112.000,00
Valor total	R\$ 112.000,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. O Pregoeiro questionou quanto ao interesse de interpor recurso, nada sendo manifestado pelos licitantes presentes. Ante a ausência de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa C A RIBEIRO ASSESSORIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, no valor total de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos /serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Pregoeiro